



PEC 125/2011 – VEDA ELEIÇÕES PRÓXIMAS A FERIADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. Ivan Valente – PSOL/SP)

Requer a realização de audiência pública na Comissão Especial da PEC 125 de 2011, de autoria do Deputado Carlos Sampaio- PSDB/SP que veda eleições próximo a feriados com o objetivo de ouvir representantes da sociedade civil sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, para debater o Sistema Eleitoral Brasileiro.

Para tal discussão gostaria de sugerir a indicação de alguns representante de partidos políticos para expor a essa comissão e a sociedade o posicionamento defendido pelas respectivas

- .Juliano Medeiros – Presidente do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
- .Gleisi Hoffmann – Presidenta do PT – Partido dos Trabalhadores
- . Heloísa Helena Lima de Moraes – Presidente da REDE Sustentabilidade
- . Luciana Santos – Presidente do PCdoB – Partido Comunista do Brasil
- . Carlos Roberto Lupi – Presidente PDT – Partido Democrático Trabalhista..
- . Carlos Siqueira – Presidente do PSB – Partido Socialista Brasileiro

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Nos últimos períodos temos presenciado uma movimentação no sentido de negação da política e dos políticos. Sabemos que tal posicionamento se sustenta na desinformação e na propagação de informações falsas, E cujo objetivo, sabemos, é buscar elementos de sustentação antidemocracia e contra os quais essa Casa deve sempre se insurgir,

Neste sentido faz-se necessário que esta Casa, dê voz ao posicionamento dos partidos políticos sobre a temática.

Por essa razão solicitamos dos nobres pares, apoio para aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Ivan Valente

Deputado Federal PSOL/SP

Apresentação: 11/05/2021 20:33 - PEC12511

REQ n.6/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210238426400>

